



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2023, das 9h às 11h, reuniram-se para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de forma presencial, no Auditório 2 da Casa dos Conselhos, sítio a rua Afonso Penna, 840, Bucarein, as seguintes conselheiras: Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira, Palova Santos Balzer, Karla Alessandra Cidral, Ana Mara Cortez da Silva Wagner, Arselle de Andrade da Fontoura, Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello, Vania Moura Silva, Janaina Pravato Vicente Banin, Fabiane Suel de Borba Farkoski. Convidadas: Aline Sikorski - Coordenação de Política para as Mulheres e Direitos Humanos; Fabiana Cardozo - Secretaria Municipal de Assistência Social; Geisa Hille - representante da OAB/Joinville; Silvana Travasso - representante da OAB/Joinville. Justificaram ausência: Judith Steinbach e Né
participou da reunião a servidora da Unidade de Apoio ac
Conselhos - Assessoria Técnica Maria Cecilia Takayan
reunião, 1º PONTO - Saudações, pauta e aprovação; **2º PONTO** - Decreto da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Mulher em Joinville/SC - a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Fabiana Cardozo, apresentou à plenária uma minuta de decreto referente à organização da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Mulher e da Coordenação de Política para as Mulheres e Direitos Humanos. Foi informado sobre a necessidade de organizar a referida Rede, para que suas ações possam contribuir de modo efetivo ao combate da violência contra as mulheres em nosso município. Diante da necessidade de organizar a Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Mulher em Joinville, um grupo de trabalho foi constituído e a partir de seus debates a proposta foi elaborada. Destaca-se que os representantes das diversas instituições, coletivos e movimentos sociais que fazem parte da Rede foram convidados para participar deste processo. A Sra. Maria Cecília sugeriu que o decreto seja atualizado com o termo "mulheres" em vez de "mulher", pois a nova Política Nacional para Mulheres traz que o termo a ser usado é mulheres por abranger todas as mulheres e não mais mulher (no singular) e sugeriu que seja incluso "coletivos e movimentos sociais" conforme a Nova Política Nacional para Mulheres, alterando a redação para a seguinte forma: "A Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres poderá convidar representantes de outros órgãos públicos, organizações da sociedade civil, **coletivos e movimentos sociais**, instituições de ensino, bem como acadêmicos, para participarem das reuniões, para prestar informações sobre assuntos necessários ao cumprimento de suas atribuições". Foi informado que o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência (2007) a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), o Pacto Estadual Maria da Penha - Santa Catarina (2018), assim como, a Lei Maria da Penha e os tratados
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2011

nacionais e internacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres foram os referenciais utilizados na elaboração da referida proposta de decreto. As conselheiras consideraram a iniciativa de organização da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Mulher algo muito significativo, principalmente para estruturar em Joinville, os fluxos de serviços que contemplam a população de mulheres. Por unanimidade o CMDM apoiou a proposta do decreto e suas considerações.

3º PONTO - Ações CMDM 2021/2023 - a presidente do CMDM, Sra. Dyorgia apresentou algumas ações que foram realizadas nos últimos dois anos pelo Conselho. Destacou a importância das campanhas alusivas ao "Agosto Lilás" de "08 de março". Também mencionou sobre as palestras realizadas junto às empresas de transporte público de Joinville.

4º PONTO - Tratativas para a posse da nova gestão CMDM Biênio 2023/2025 - a assessoria técnica do CMDM, Sra. Cecília convidou todas as conselheiras para participarem da posse da gestão CMDM 2023/2025 será realizada no dia 06 de dezembro do corrente ano, às 8h30 no auditório Fausto Rocha Júnior da Casa da Cultura, sítio na R. Dona Francisca, 800 – Saguaçu.

5º PONTO - Apresentação da assessoria técnica sobre a V Jornadas do LEGH - a Sra. Cecília apresentou à plenária o trabalho "Participação política de mulheres em espaços de controle social: qual a importância dos Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres em Santa Catarina e no Brasil?", que foi debatido na V Jornadas do LEGH. O referido estudo problematiza os Conselhos dos Direitos das Mulheres em nosso país e em Santa Catarina, a partir de sua historicidade e de suas contribuições para a população de mulheres. O compartilhamento do artigo completo foi sugerido pelas conselheiras e será feito assim que sua publicação ocorrer.

6º PONTO - Ofícios enviados/recebidos - foram apresentados os ofícios encaminhados e recebidos, sendo a maioria destes, referentes a posse da gestão CMDM 2023-2025.

7º PONTO - Palavra livre - Sra. Geisa Hille e Sra Silvana Travasso apresentaram o projeto "OAB Por Elas", que foi inaugurado junto a DPCAMI em Joinville na última semana e que, tem como objetivo, oferecer atendimento gratuito à mulheres em situação de violência doméstica/familiar. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidente Dyorgia agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião. Sendo esta ata aprovada pelas conselheiras e encaminhada à publicação.

Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira
Presidenta do CMDM